



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89, Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1271

INDICAÇÃO N.º 1271/2025

EM 21 / 01/25 / 13:02

Exmo.Sr
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Leônidas Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: Indica a aquisição de um ônibus escolar para transporte dos alunos do (CRIA) Centro de referência à Criança e ao adolescente.

Mariana, 21 de janeiro de 2025

Justificativa; REQUER-SE à Mesa, depois de ouvido o Plenário, o envio ao Senhor Prefeito Municipal da presente INDICAÇÃO, sugerindo a seguinte medida de interesse público, faz necessário devido aos pedidos de informações de alguns pais de alunos que não estão sendo contemplados com o transporte para se deslocarem para o Cria. Além disso, é notório o aumento da demanda de dependentes deste serviço público. Estão chegando tarde em suas residências, diante aos fatos expostos caso a solicitação, de disponibilizar um veículo escolar para o Cria (centro de referência à criança e ao adolescente), seja atendida fará com que os alunos cheguem nos horários apropriados dessa forma entendemos que a solicitação acima mencionada se torna eficaz, evitando prejuízos, tanto aos profissionais, assim como aos alunos, bem como evitando futuros transtornos. São essas as razões que oportunizam a presente reivindicação, que tem por finalidade sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que promova determinações de estilo ao setor competente da municipalidade.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 02 / 2025
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Gilberto Mateus Pereira
Vereador